



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 24/11/2014

Página(s): 7-8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 383/2014 – DG

Designa Simone Eliane de Souza
para exercer, em substituição, a
chefia do Cartório da 15ª ZE – S. J.
Campestre/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9.548/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

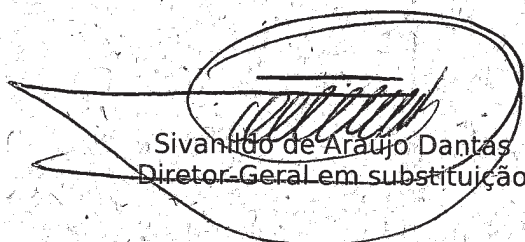
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE ELIANE DE SOUZA MARTINS, Agente de Serviço Administrativo, matrícula n.º 024, do Quadro da Prefeitura de São José de Campestre, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeira substituta eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 15ª Zona Eleitoral – São José de Campestre/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/07/2014, revogando-se a Portaria n.º 302/2014-DG, de 29/08/2014 (DJE: 03/09/2014), por não estabelecer retroatividade à substituição em referência.

Natal, 10 de novembro de 2014.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição